



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2026

Dispõe sobre a posse da Sr. André Luis Forster Geromel, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2025/2028, para assumir em caráter temporário e emergencial o cargo de Conselheiro Tutelar de Ubatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA, neste ato representado por sua Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.770/14, bem como nos termos do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.770/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 do Processo Eleitoral Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Ubatuba/SP, destinado ao preenchimento imediato de 01 vaga de lista de suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a Sr. **André Luis Forster Geromel** como Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba, para assumir em caráter temporário e emergencial no período de **02/03/2026 à 31/03/2026**, durante período de férias da Conselheira Titular:

- Ofelia Alves de Oliveira: 02/03/2026 à 31/03/2026;

A partir do dia **02 de março de 2026**.

Art. 2º Determinar que a municipalidade adote as providências necessárias para a contratação da referido Conselheiro Tutelar, em caráter temporário e emergencial, de acordo com a vigência do atual mandato dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
Ubatuba, 23 de fevereiro de 2026.**

Carla Nogueira Bezerra de Luna
Presidente do CMDCA